



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 51/2009/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Graduação em Medicina Veterinária.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Coordenação do Curso de Zootecnia;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções n° 68, 69, e 70/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons° OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA** ao analisar o processo n° 9139/09-68;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n° 68, 69, e 70/2009/CONEPE.

§ 1° Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e, receberá o código 266.

§ 2° Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**